



# Gazeta

Quarta-feira

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022

Ano 17 - Edição 4901

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado



62 3249-8883

www.gazetadoestado.com.br

## TOCANTINS

### Instância de Governança Regional do Jalapão será mecanismo de desenvolvimento do turismo

Em Novo Acordo, secretário Hercy Filho, gestores e empresários discutem atuação conjunta para desenvolver a região

Seleucia Fontes/Governo do Tocantins



PÁGINA 04

## DESENVOLVIMENTO

### Empresários confiantes na retomada da economia do DF

Governador Ibaneis Rocha recebe líderes empresariais no Palácio do Buriti para ouvir demandas e reforçar parceria entre poder público e setor privado

Renato Alves/Agência Brasília



PÁGINA 03

## APARECIDA

# Escolas recebem produtos para combater transmissão da Covid-19

Rodrigo Estrela



PÁGINA 03

TEMPO HOJE

Brasília

Máxima 24°C Mínima 18°C  
Tendência Estável

Goiânia

Máxima 25°C Mínima 19°C  
Tendência Estável

Palmas

Máxima 30 °C Mínima 23°C  
Tendência Estável

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019  
VERIFICAÇÃO - acesse: [verificador.iti.gov.br](http://verificador.iti.gov.br)

Gazeta do Estado  
ICP Brasil

Assinado Digitalmente por  
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ: 04.471.978/0001-92  
Data: 2022/02/22 19:59:59

# Valparaíso de Goiás é referência pelo seu potencial

Prefeito de uma das dez cidades mais importantes de Goiás, Pábio Mossoró, dá entrevista para o Jornal da Gazeta

Jucimar de Sousa



**FLORA ALVES** - Nesta terça-feira (22), o apresentador do Jornal da Gazeta - edição do almoço, Thiago Mendes, conversou com o prefeito de Valparaíso de Goiás, Pábio Mossoró (MDB), sobre sua gestão na cidade.

Famosa pelo turismo e pela proximidade de Brasília, Valparaíso de Goiás é referência pelo seu potencial que é uma das dez cidades mais importantes de Goiás devido ao seu crescimento.

Segundo o prefeito, com cerca de 200 mil habitantes, a cidade enfrenta poucos problemas apesar

de ser jovem na região. Entre eles estão os 48 bairros sem infraestrutura adequada. "Estamos investindo nisso e procurando dar o melhor para a população", diz ele. Em relação ao comércio, o poder de investimento na área é grande. "Em 25 anos de gestão na cidade, a nossa é a primeira a organizar a casa e administrar corretamente".

Em questão aos jovens da cidade, Pábio afirma que grande parte da população da cidade são jovens e sua gestão tem compromisso de resgatar os cidadãos que precisam de direciona-

mento. Com isso, citou as diversas modalidades esportivas para a juventude, o núcleo do SENAI que foi inaugurado recentemente, ainda mais a inauguração do INTEGO que foi uma parceria com o governo estadual.

Além disso, a prefeitura prioriza os empresários que querem abrir comércios na cidade com incentivos como descontos no alvará de funcionamento, descontos no IPTU e outros. Apesar disso, o território da cidade é pequeno o que prejudica no momento do empresário instalar sua empresa na cidade.

# Goianápolis terá hospital municipal este ano

Jornal da Gazeta Edição do almoço de segunda a sexta 12:30 às 14h. com transmissão ao vivo em TV aberta para Goiás, Minas Gerais, Distrito Federal e plataformas digitais.

A edição de terça-feira (22) do Jornal da Gazeta edição do almoço trouxe uma entrevista com o prefeito de Goianápolis (GO) Jeová Leite Cardoso do partido Cidadania, que teve a oportunidade de fazer um balanço do ano passado, falou também sobre as expectativas para este ano e os avanços da sua gestão.

O apresentador do Telejornal Thiago Mendes perguntou sobre o trabalho da gestão especificamente no ano passado. "Consegui muitas coisas, muitas realizações, já iniciamos o mandato com várias obras e agente sente assim que o sentimento da população é de alegria" destacou.

Sobre as chuvas que vem atingindo Goiás danificando as vias públicas o chefe do executivo disse que vem mantendo em dia a operação tapa buracos, para não deixar que o problema aumente. "Eu costumo dizer que em época de chuva a demanda aumenta muito e



traz muito transtorno, no período seco aproveito para tapar os buracos, no período chuvoso deu uma estadiquinha já vamos lá e arrumamos os buracos" frisou.

Thiago perguntou também sobre a questão da saúde, segundo o prefeito o município mantém uma clínica de especialidade, com 12 médicos especialistas, que está sendo modelo para várias cidades do estado.

Com relação a aproximação da cidade com o Governo de Goiás o prefeito salientou que tem bom acesso ao governador Ronaldo Caiado, para que obras cheguem ao município através do governo especialmente na questão de recapeamento das vias públicas e construção de mais asfalto.

Prefeito citou que recebeu emenda parlamentar enviada pelo Deputado Federal Célio Silveira, que vai recapear a cidade toda. "O prefeito tem que esperar e buscar recursos com os deputados por que é uma maneira mais prática de melhorar a cidade e não ficar preso apenas na arrecadação local" Salientou.

Durante a entrevista foi mostrado no telão cenas de obras prontas e em construção ilustrando a entrevista televisiva, em outubro deste ano por exemplo vai acontecer a entrega do Hospital Municipal que está em construção. Muitos outros assuntos foram abordados na entrevista, para assistir completa acesse o GazePlay no Youtube.

LEONARDO MIGUEL

## FIQUE LIGADO

# Prouni abre inscrições do primeiro semestre de 2022

Começaram ontem (22) e vão até sexta-feira (25) as inscrições para o Programa Universidade para todos (ProUni) do primeiro semestre de 2022. O programa oferece bolsas de estudo integrais ou parciais (50%), em faculdades particulares, a estudantes de baixa renda.

### REQUISITOS

Para ter acesso à bolsa integral, o estudante deve comprovar renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo por pessoa. Para a bolsa parcial, a renda familiar bruta mensal deve ser de até três salários mínimos por pessoa. É necessário também que o estudante tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou da rede privada, na condição de bolsista integral.

Este ano, a novidade é que um decreto, assinado na semana passada pelo presidente Jair Bolsonaro, estabelece que a pré-sele-

Arquivo Agência Brasil



ção dos estudantes inscritos no Prouni considere as duas últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para ingresso em cursos de graduação ou sequencial de formação específica. No Enem, o candidato deve ter alcançado, no mínimo, 450 pontos de média das notas e não pode ter tirado zero na redação.

Até então, a regra em vigor era de que apenas a nota da última edição do Enem, aquela imediatamente anterior ao processo seletivo do Prouni, poderia ser utili-

zada pelos candidatos para entrar no programa.

### CRONOGRAMA

- Primeira chamada: 2 de março.
- Comprovação de informações: 3 a 14 de março.
- Segunda chamada: 21 de março.
- Comprovação de informações: 21 a 29 de março.
- Lista de espera: 4 e 5 de abril.
- Resultado: 7 de abril.
- Comprovação de informações: 8 a 13 de abril.

KARINE MELO/ABR

# Divulgado resultado da primeira chamada do Sisu

O Ministério da Educação (MEC) divulgou o resultado da primeira chamada do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) do primeiro semestre de 2022. Sisu é o processo seletivo pelo qual estudantes concorrem a vagas de instituições públicas de ensino superior a partir da nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Para saber se foi aprovado, o aluno pode consultar a página do programa na internet.

Os estudantes aprovados deverão comparecer às instituições de ensino

em que foram concedidas as vagas para se inscreverem. O prazo para fazer a matrícula é de 23 de fevereiro a 8 de março.

Caso não tenha sido aprovado, o aluno pode se inscrever, a partir de hoje, na lista de espera. O prazo é até o dia 8 de março e o resultado da segunda chamada será divulgado no dia 10 de março, no site do Sisu.

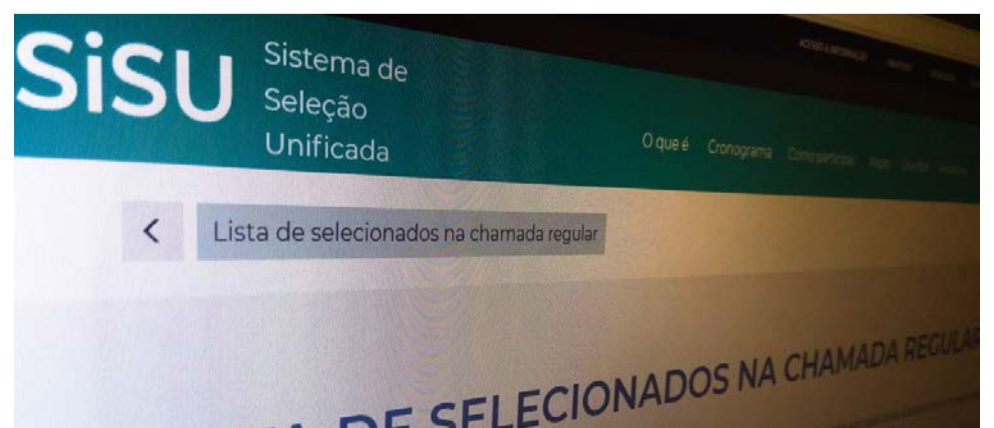
O programa ofertou para este semestre 221.790 vagas para ingresso em instituições públicas de ensino superior, sendo que mais de 84,5%

das vagas foram para as instituições federais (universidades e institutos). As vagas disponibilizadas foram para 6.146 cursos de graduação, em 125 instituições públicas de ensino superior.

### CRONOGRAMA

- Resultado da chamada regular: 22 de fevereiro
- Período da lista de espera: 22 de fevereiro a 8 de março
- Matrícula: 23 de fevereiro a 8 de março.
- Convocação dos candidatos na lista de espera: 10 de março

MARIETA CAZARRÉ/ABR



## DESENVOLVIMENTO

# Empresários confiantes na retomada da economia do DF

Governador Ibaneis Rocha recebe líderes empresariais no Palácio do Buriti para ouvir demandas e reforçar parceria entre poder público e setor privado

DA REDAÇÃO - No fim da manhã desta segunda-feira (21), o governador Ibaneis Rocha se reuniu com representantes de pequenos e microempresários do DF para ouvir pleitos da categoria. Também participaram do encontro os secretários de Governo, José Humberto Pires; de Desenvolvimento Econômico, Jesuíno Lemes; e de Economia, Itamar Feitosa; além do presidente do Grupo de Líderes Empresariais de Brasília (Lide-DF), Paulo Octávio.

Durante a reunião, os representantes do empresariado local elogiaram a condução da economia por parte do Governo do Distrito Federal (GDF) e o apoio dado durante o período mais crítico da pandemia. Outros tópicos abordados na conversa foram mudanças propostas para a Lei nº 6.468/2019, que criou o Desenvolve-DF e reformulou o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (Pró-DF II), e a regularização de lotes em áreas de desenvolvimento econômico (ADEs).

O governador avaliou positivamente o encontro e reforçou a parceria entre GDF e setor produtivo. “Eles vieram trazer suas reivindicações e seu agradecimento pelo trabalho que já vem sendo feito. É um ambiente que sabe-

Renato Alves/Agência Brasília



mos da dificuldade, por conta da pandemia que fechou vários estabelecimentos, mas existe uma confiança muito grande no empresariado e na retomada do crescimento no DF”, afirmou Ibaneis.

O presidente da Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do DF e Entorno (Fampe-DF), Eudaldo Nunes de Oliveira, agradeceu ao governo pelo encontro. “Encaminhamos várias propostas para ajudar o micro e pequeno empresário do DF e fomos muito bem recebidos. Só temos a agradecer o GDF por tudo o que tem sido feito pela categoria”, avaliou. Incentivador do encontro, o presidente do Lide-DF, Paulo Octávio, enalteceu o diálogo entre os setores em prol do desenvolvimento econômico local: “Mesmo nos momentos mais di-

fíceis, a economia do DF não parou. A gestão do governador Ibaneis tem sido muito positiva. São os microempresários que geram os empregos que nós precisamos em todas as cidades. É assim que se faz um governo, é assim que se faz uma atuação entre iniciativa privada e governo”.

“Temos como meta atender todo o setor produtivo, e todas as reuniões que servem para sanar dúvidas e encurtar o caminho da resolução dos problemas sempre são positivas”, destacou o secretário de Desenvolvimento Econômico, Jesuíno Lemes. “Já temos uma determinação do governador Ibaneis para dar um andamento mais célere aos processos e, no atual governo, com a ajuda de todos, resolver os problemas, principalmente no âmbito das ADEs”.

## “Elvis é uma merda” e “Se Johnny Cash estivesse vivo, eu esmurrava ele”, esbraveja Ed Motta

Além de insultos a Raul Seixas, o cantor Ed Motta também desfilou impróprios para Elvis Presley e Johnny Cash em mais um vídeo descontraído publicado em suas redes sociais.

No vídeo, Ed diz, dentre outras coisas: “Eu já tentei entender esse negócio de Johnny Cash. Eu já TENTEI entender. Pensei: o que é? É a letra? As músicas são uma merda. É porque ele se veste de preto? É uma meeeerda. Johnny Cash cara, se ele estivesse vivo eu esmurrava a cara dele. Eu ESMURRAVA ELE!!! Eu odeio Johnny Cash. Mais do que o Elvis (Presley). Pois o Elvis é um imbecil, um merda, mas canta bem. Ele é um idiota, o repertório é uma bosta, ele não tem importância alguma, é uma invenção da gravadora igual a tantas coisas que vocês gostam (...) Mas o Johnny Cash é um merda num nível que não



tem como falar, cara!”

“Raul Seixas tem uma falha de caráter terrível na vida dele. Ele foi funcionário de gravadora, ou seja, ele trabalhou contra os colegas. Não tenho medo nenhum de falar contra Raul Seixas, era um puta de uma merda, ruim para caralho\* musicalmente, ruim para caralho\* de tudo. Quem fazia o que ele tinha de mais brilhante, que era o texto, era o Paulo Coelho, então esse cara era um idio-

ta. Era um funcionáriozinho de gravadora gravando uns discos de merda”, disse.

Para Ed Motta, Raul Seixas foi contra os músicos por trabalhar “a favor do sistema” e “fazendo contratos”. “O cara era um merda completo, uma porcaria como músico, como tudo. O cara não servia para limpar o chão que se bota a guitarra em cima, um idiota completo”, disse Motta com uma taça de vinho na mão.

## APARECIDA

# Escolas recebem produtos para combater transmissão da Covid-19

Rodrigo Estrela



Destinado ao Programa Saúde do Estudante, recurso foi adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Governo Federal e deve garantir a manutenção das aulas presenciais

Para conter os avanços da pandemia nas unidades escolares e assegurar que as aulas na Rede Municipal de Educação ocorram com segurança, a Prefeitura de Aparecida de Goiânia iniciou a distribuição de remessas de produtos de higienização e sanitização nas escolas já a partir desta semana. A solenidade de entrega foi realizada na manhã desta terça-feira, 22, na Escola Municipal Levina Martins, Setor Buriti Sereno Garden, e contou com a participação do prefeito Gustavo Mendanha e do secretário de Educação, professor Divino Gustavo.

Na compra do material, o município investiu mais de R\$ 173 mil, recurso pleiteado junto ao Governo Federal por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para a exe-

cução do Programa Saúde do Estudante. Foram adquiridos dispensers e borrifadores de álcool, tapetes sanitizantes e desinfetantes, álcool líquido e em gel, além de termômetro infravermelho.

Com a distribuição dos produtos adquiridos para fins de combate ao vírus, a expectativa é de que as aulas nas 61 escolas e 32 CMEIs ocorram normalmente, ampliando ainda mais a sensação de segurança para alunos e servidores. “Estamos investindo na qualidade de ensino, fortalecendo as ações na área da educação para que nossos alunos da rede não precisem ter as aulas interrompidas por conta de riscos de contágio”, afirmou Gustavo Mendanha.

Para o secretário Divino Gustavo a chegada dos produtos nas escolas

irá contribuir com o bom andamento da rotina escolar. Explicou que, em tempos de pandemia, os cuidados com a limpeza e conservação são intensificados. “Nossa preocupação é com a realização de aulas com segurança. Logo, ter o material em estoque e em quantidade suficiente dá tranquilidade aos servidores e alunos e assegura a continuidade das aulas presenciais”, arrematou.

A solenidade de entrega de materiais na Escola Municipal Levina Martins contou com a participação do vice-prefeito Vilmar Mariano, além dos vereadores Vencerlino Amendoin (PDT), Fábio Ideal e Lélis Pereira (Progressista), Leandro da Pamonha (PTC) e Domingos Rodrigues (Cidadania).

GEDEON CAMPOS E  
JULIANA FULQUIM

CAIXA

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

### AVISO DE VENDA

#### Edital de Leilão Público nº 3027/0222 - 1º Leilão e nº 3028/0222 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 11/03/2022 até 20/03/2022, no primeiro leilão, e de 25/03/2022 até 04/04/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AL, AM, AP, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, RS e SC e no escritório do leiloeiro, Sr. CESAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA, no endereço Estrada das Ubaías, 20 Sala 401, Casa amarela - Recife/PE - CEP: 52.070-013, telefones (81) 3877-1001 / 99432-7547 (WhatsApp). Atendimento no horário de segunda a sexta das 9:00 às 12:00hs e 14:00 às 17:00hs (Site: [www.aragaoleiloes.com.br](http://www.aragaoleiloes.com.br)). (O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/ximoveis](http://www.caixa.gov.br/ximoveis)). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 21/03/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 05/04/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço [www.aragaoleiloes.com.br](http://www.aragaoleiloes.com.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Publicidade Legal no Jornal Gazeta do Estado

(62) 3249-8883

Gazeta do Estado

## JUSTIÇA

## A Lei Geral de Proteção de Dados e a medicina

O ponto de destaque é que o paciente tem como direito saber a finalidade do recolhimento e utilização de seus dados, bem como questionar sua utilização e fornecimento de determinadas informações

Divulgação

**JOHNY CÂNDIDO** - A Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD) é um marco na regulamentação das relações no mundo virtual, definindo normas de manejo para as informações coletadas e armazenadas por empresas no ambiente digital. Na saúde, a lei é uma referência para a prática da segurança da informação, uma vez que define a maneira como as informações pessoais dos pacientes devem ser conduzidas. O médico cirurgião plástico Fernando de Nápole relata que ainda há muitas dúvidas por parte do corpo médico e de pacientes acerca do assunto.

Diante da inovação da Lei Geral de Proteção dos Dados ao garantir a segurança da informação em sua vigência que iniciou-se em 2021, empresas e profissionais buscam entender o conceito da LGPD a fim de adaptar suas atividades de acordo com a realidade jurídica exigida nas normas, incluindo a implementação da tecnologia na área da saúde. O médico cirurgião plástico Fernando de Nápole buscou conhecer melhor as implicações dessa lei, assim como aplicação à realidade de consultórios e



O cirurgião plástico, Drº Fernando de Nápole

clínicas médicas.

Segundo Fernando, um dos setores que mais é afetado pela LGPD certamente é o da saúde. Isto porque a área envolve não só consultórios e clínicas, mas também hospitais e instituições que prestam serviços à saúde. Além disso, algumas regras próprias descritas na lei, como em legislações e regulamentos, devem ser aplicadas no setor. “Uma das principais mudanças que a LGPD configura é a transparência para que os pacientes entendam que são proprietários exclusivos de suas informações pessoais”, explica.

A coleta e tratamento de dados pessoais dos pa-

cientes só poderá ser realizada mediante autorização de seu titular. A empresa de saúde deverá fazer a solicitação para seu consentimento de forma explícita e transparente, de modo que o paciente possa entender de maneira clara do que se trata. A clínica médica deve definir a finalidade das informações e possibilidade do compartilhamento dos mesmos com outras instituições. “Caso aconteça alguma alteração, uma nova autorização deve ser solicitada ao paciente”, diz o médico.

A LGPD também prevê mais rigor em relação à proteção dos chamados ‘dados sensíveis’, informações com caráter pessoal e privado. Entre eles, estão condições de saúde física e mental, problemas psicológicos, crenças religiosas, orientação sexual, posicionamento político, e mais. Dessa forma, clínicas e empresas deverão solicitar somente dados que realmente possam ter importância para sua finalidade. Ou seja, é preciso demonstrar a necessidade da coleta e uso de dados sensíveis ao paciente.

Situações rotineiras que também se encaixam na lei: acesso de exames em siste-

mas e plataformas virtuais, preenchimento de informações pessoais, cobrança de serviços de saúde via Troca de Informações em Saúde Suplementar (TISS), e telemedicina. Além disso, mensagens enviadas entre paciente e médico devem gozar da lei de privacidade, envolvendo todos os canais de comunicação. Então, a lei veio para aumentar a segurança na transmissão de informações, principalmente quanto ao sigilo médico.

## SANÇÕES JURÍDICAS

Como forma de evitar o descumprimento das normas citadas na LGPD e garantir a segurança dos dados de seus pacientes, consultórios, clínicas e estabelecimentos de saúde devem começar a implantar algumas mudanças.

“Uma boa alternativa é realizar uma auditoria interna como forma de mapear se a instituição está em conformidade com a nova lei, e quais ajustes podem ser feitos. Outra maneira de colocar a adequação em prática é a realização de cursos e treinamentos com todos os profissionais da clínica”, orienta Fernando.

Ele ainda diz que bus-

car o auxílio de softwares e aplicativos, aprovados pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), que realizam a coleta e armazenamento de dados dos pacientes com criptografia também em suas transmissões é outra ação fundamental para certificar o bom funcionamento do estabelecimento. Assegurando a proteção das informações e isentando os profissionais da transgressão da lei. “É preciso que tenhamos responsabilidade com as informações pessoais dos pacientes”.

Segundo a advogada Luciana Castro Azevedo, as empresas que descumprirem a LGPD estão sujeitas a penalidades administrativas e multas, tais como advertência, multa pecuniária de até 2% do faturamento da empresa, até o limite de R\$ 50 milhões por infração, multa diária, possibilidade de publicização da infração, bloqueio dos dados pessoais envolvidos, suspensão parcial, por até seis meses, do banco de dados envolvido, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

O médico ainda enfa-

tiza a proibição do envio de fotos para as pacientes de seus resultados via celular, e-mail ou afins e da exposição de resultados de cirurgia das pacientes durante a consulta médica. Luciana lembra que poderá haver transmissão de dados entre profissionais de saúde, quando for referente ao tratamento do paciente e entre operadora de saúde para transações administrativas/financeiras. “Desde que não seja com o objetivo de vantagem econômica”, diz a advogada.

As decisões judiciais que vêm ocorrendo sobre o assunto exigem em sentença que o infrator indique como os dados foram distribuídos, para quem e de que forma, e ainda determina o envio de cópia dos autos à Autoridade Nacional de Proteção de Dados para aplicação de punição conforme mencionado. “Em suma, não sendo dados sensíveis e fotos do paciente, a disseminação de informações pessoais precisa ser previamente autorizada e com clareza para quais objetivos elas serão direcionadas”, finaliza Luciana Castro Azevedo.

## TOCANTINS

## Instância de Governança Regional do Jalapão será mecanismo de desenvolvimento do turismo

Seleucia Fontes/Governo do Tocantins

O planejamento da Instância de Governança Regional (IGR) do Jalapão para o biênio 2022/2024 foi a pauta principal de encontro realizado nesta terça-feira, 22, na Câmara Municipal de Novo Acorde, um dos municípios integrantes da região turística Encantos do Jalapão. A reunião contou com a participação do secretário de Cultura e Turismo, Hercy Filho, que ressaltou a importância do setor no contexto econômico do Estado.

“São 53 atividades econômicas ligadas ao turismo, gerando empregos diretos e indiretos. O turismo dá resposta rápida a quem investe”, ressaltou Hercy Fi-



Hercy Filho ressaltou a importância do turismo para a economia do Estado

lho. “O nome Jalapão já está consolidado, agora é importante reforçar a IGR para agregar forças”,

afirmou ainda o secretário de Estado, que estava acompanhado da superintendente de Turismo,

Maria Antônia Valadares.

A reunião, que contou com a participação de prefeitos, gestores de

turismo e empresários do setor, foi aberta pela prefeita de Novo Acorde, Deusany Batista. O prefeito de São Félix, Carlos Irael Ribeiro (Carlão), lembrou que o programa de regionalização do turismo é um desejo antigo, que já soma 17 anos. “Estamos vivendo um momento diferente, onde o governador Wanderlei Barbosa entende nossa realidade”, comentou o prefeito.

A técnica da Gerência de Produtos Turísticos da Superintendência de Turismo, Graziela Cortez, fez uma explanação sobre a importância da Instância de Governança Regional e o Mapa do Turismo do Brasil, além de pontuar alguns pontos específicos que são exigidos pelo Ministério do Turismo para entrar ou permanecer no Mapa, como a constituição de conselhos municipais

de turismo, a inventariação dos equipamentos e serviços ofertados pelo município e o cadastramento dos empresários no Cadastur. A superintendente de Turismo, Maria Antônia Valadares, pontuou que os técnicos da Setur estão à disposição para auxiliar.

Ao final da reunião, ocorreu a escolha da nova diretoria da IGR do Jalapão. Por aclamação, foi definida como presidente Thaiza Demarchi, secretária de Meio Ambiente e Turismo de Mateiros; vice-presidente Dário Monteiro Gomes, secretário de Turismo e Meio Ambiente de Lizarda; e como secretário João Fernandes Lino Filho, secretário de Turismo de Ponte Alta. Ficou definido que, na próxima reunião, serão abertos novos cargos, que serão ocupados por representantes dos demais municípios da IGR.

Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@gazetadoestado.com.br

**VICE PRESIDENTE**  
Nana Gonçalves  
nana@gazetadoestado.com.br

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
comercial@gazetadoestado.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**REDAÇÃO**  
redacao@gazetadoestado.com.br

**DISTRIBUIÇÃO**  
go@gazetadoestado.com.br  
df@gazetadoestado.com.br

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Eube Messias  
MTB 3720/GO  
eube.messias@gazetadoestado.com.br

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital  
conforme Lei 13.818/2019  
VERIFICAÇÃO - acesse: [verificador.iti.gov.br](http://verificador.iti.gov.br)

Gazeta do Estado  
ICP  
Brasil

Assinado Digitalmente por  
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ: 04.471.978/0001-92  
Data: 2022/02/22 19:59:59

RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



# PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO  
ACESSO: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO  
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA,  
Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis,  
da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA**, CI-363.054-SSP/DF e CPF-085.577.641-20 casado com **MARIA JULIETA GARCIA DE ALMEIDA**, CI-745.796-SSP/DF e CPF-329.967.211-87, residentes e domiciliados em Águas Lindas de Goiás-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 01 da Quadra 117, Setor 15**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **3.200,00m²**, "Lote 01-B da Quadra 117, Setor 15", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**, "Lote 01-C da Quadra 117, Setor 15", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**, "Lote 01-D da Quadra 117, Setor 15", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**, "Lote 01-E da Quadra 117, Setor 15", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**, "Lote 01-F da Quadra 117, Setor 15", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**, "Lote 01-G da Quadra 117, Setor 15", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**, "Lote 01-H da Quadra 117, Setor 15", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**, "Lote 01-I da Quadra 117, Setor 15", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**, "Lote 01-J da Quadra 117, Setor 15", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**, "Lote 01-K da Quadra 117, Setor 15", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**, "Lote 01-L da Quadra 117, Setor 15", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**, "Lote 01-M da Quadra 117, Setor 15", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**, "Lote 01-N da Quadra 117, Setor 15", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**, "Lote 01-O da Quadra 117, Setor 15", situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**, conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 17/12/2021, onde consta o processo administrativo de nº **2021249145**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

**dra 117, Setor 15**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **6.000,00m²**. Confrontando pela Frente para a Rua 45-A, com 60,00 metros, pelo fundo para a Rua 40, com 100,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02, com 100,00 metros, objeto da matrícula nº **48.036** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **15 (quinze) lotes menores**

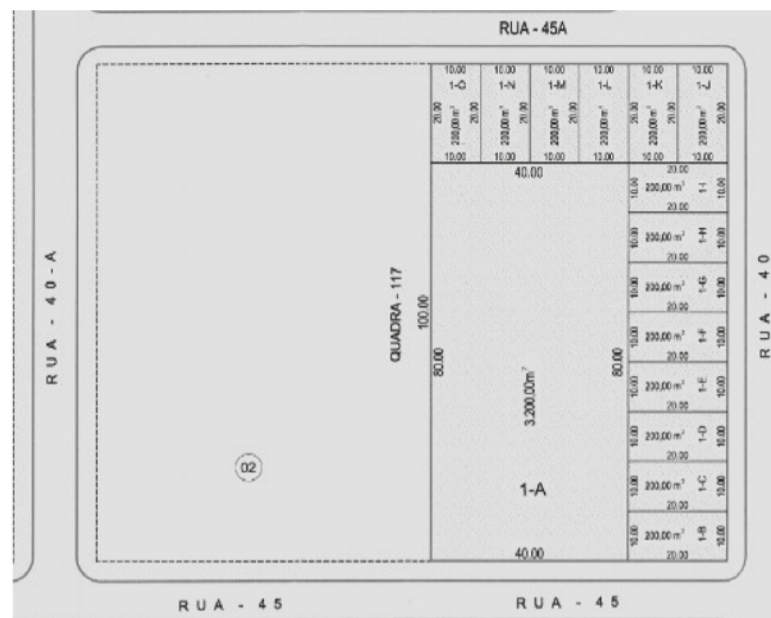
que serão denominados: "Lote 01-A da Quadra 117, Setor 15, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **3.200,00m²**", "Lote 01-B da Quadra 117, Setor 15, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**", "Lote 01-C da Quadra 117, Setor 15, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**", "Lote 01-D da Quadra 117, Setor 15, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**", "Lote 01-E da Quadra 117, Setor 15, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**", "Lote 01-F da Quadra 117, Setor 15, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**", "Lote 01-G da Quadra 117, Setor 15, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**", "Lote 01-H da Quadra 117, Setor 15, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**", "Lote 01-I da Quadra 117, Setor 15, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**", "Lote 01-J da Quadra 117, Setor 15, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**", "Lote 01-K da Quadra 117, Setor 15, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**", "Lote 01-L da Quadra 117, Setor 15, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**", "Lote 01-M da Quadra 117, Setor 15, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**", "Lote 01-N da Quadra 117, Setor 15, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**", "Lote 01-O da Quadra 117, Setor 15, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,00m²**", conforme planta e me-

morial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 17/12/2021, onde consta o processo administrativo de nº **2021249145**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

morial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 17/12/2021, onde consta o processo administrativo de nº **2021249145**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

morial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 17/12/2021, onde consta o processo administrativo de nº **2021249145**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

morial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 17/12/2021, onde consta o processo administrativo de nº **2021249145**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.



Águas Lindas de Goiás-GO, 21 de Fevereiro de 2022.

VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149 Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149  
Dados: 2022.02.21 10:46:30 -03'00'  
Vanessa Veras de Macedo  
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO  
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA,  
Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis,  
da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **PVS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ-34.076.116/0001-26, com sede na Quadra 35, Lote 17, Jardim Pérola da Barragem II, Águas Lindas de Goiás-GO,

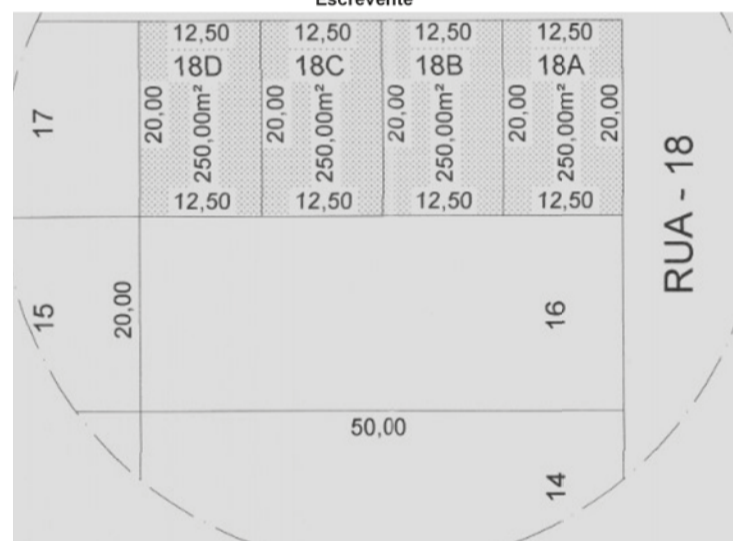
depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 18 da Quadra A-27**, situado

no loteamento denominado **MANSÕES OLINDA**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **1.000,00m²**. Confrontando pela Frente para a Rua 18, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 17, com 20,00 metros, pelo lado direito com o lote 16, com 50,00 metros, e pelo lado esquerdo com a 3ª Avenida, com 50,00 metros, objeto da matrícula nº **94.380** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **04 (quatro) lotes menores** que serão denominados: "Lote 18-A da Quadra A-27, situado no loteamento denominado **MANSÕES OLINDA**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **250,00m²**", "Lote 18-B da Quadra A-27, situado no loteamento denominado **MANSÕES OLINDA**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **250,00m²**", "Lote 18-C da Quadra A-27, situado no loteamento denominado **MANSÕES OLINDA**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **250,00m²**", "Lote 18-D da Quadra A-27, situado no loteamento denominado **MANSÕES OLINDA**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **250,00m²**", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 04/02/2022, onde consta o processo administrativo de nº **2022002419**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

minado **MANSÕES OLINDA**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **250,00m²** e "Lote 18-D da Quadra A-27, situado no loteamento denominado **MANSÕES OLINDA**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **250,00m²**", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 04/02/2022, onde consta o processo administrativo de nº **2022002419**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 18 de Fevereiro de 2022.

VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149 Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149  
Dados: 2022.02.18 08:38:12 -03'00'  
Vanessa Veras de Macedo  
Escrevente



FAÇA SEU EDITAL OU BALANÇO NO

# Gazeta do Estado

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da lei para a publicidade legal em jornais (balanços e editais). Somos o único jornal de grande circulação, que circula em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

62 3249-8883

editais@gazetadoestado.com.br / comercial@gazetadoestado.com.br

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019  
VERIFICAÇÃO - acesse: [verificador.iti.gov.br](http://verificador.iti.gov.br)

## ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

### PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

Gazeta do Estado

abra legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

Gazeta do Estado

ICP Brasil

Assinado Digitalmente por G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ: 04.471.978/0001-92  
Data: 2022/02/22 19:59:59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

O MUNICÍPIO DE INHUMAS torna público que realizará, na sala de reuniões do Centro de Cultura e Convenções Nelo Egídio Balestra (Rua 23, Qd. 13, Vila São José, Inhumas), no dia 27/03/2022 às 08h30min, procedimento licitatório modalidade concorrência pública tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de Construção de Centro de Convivência, Centro Dia e Casa Lar, objeto de convênio com o Ministério da Cidadania no 884083/2019. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3511-2121 / 99145-0756, no site [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br) no campo licitação ou pelo e-mail [licitacao@inhumas.go.gov.br](mailto:licitacao@inhumas.go.gov.br).

**HOSPITAL VER EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA.**, inscrito com CNPJ Nº 37.261.120/0001-52 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação N.º 134/2018 Processo N.º 37107123 para Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. Localizado na Avenida Americana do Brasil N.º 260 Qd. 253 Lt. 12 E - Setor Marista - CEP: 74.180-010 - Goiânia - GO.

**MICHELEMI GONÇALVES ROSA**, CNPJ nº 15.465.987/0001-97, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, a Renovação da Licença de Funcionamento nº1540/2016, processo nº6689/2014, para atividade de Extração de Areia e Cascalho, situado na Fazenda Macacos, zona rural do município de Uruaçu-GO.

**SUCATAO DESTAK MOTORS LTDA**, CNPJ/CPF nº 44.843.974/0001-02, torna público que está requerendo da Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada para a seguinte atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas. Empresa localizada na Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 03E, Jardim Bela Morada, CEP: 74.920 - 760, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

**ZAP COMERCIO DE AUTOPECAS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 13.715.039/0001 - 37, torna público que está requerendo da SANEAGO a autorização de lançamento de efluentes não domésticos na rede coletora de esgoto no endereço: Avenida Consolação, Número 3183, Quadra 01, Lote 04, Setor Vila Adelia, CEP: 74.323 - 046, Goiânia - GO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2022**

O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO, vem realizar Chamada Pública para credenciamento de veículos de comunicação de radiodifusão "FM" com abrangência no município de Inhumas para prestação de serviços de veiculação de atos institucionais, informativos, notas de esclarecimentos, avisos, comunicados, programas, serviços e campanhas da administração pública do município de Inhumas. O envelope contendo a documentação para pré-qualificação deverá ser apresentado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Inhumas, com sede provisória na Rua 23 Qd. 1 Vila São José, Inhumas - GO CEP 75402-709, entre os dias 24/02/2022 a 10/03/2022, das 07h às 11h e das 13h às 17h. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62) 3511-2121/99145-0756, no site [www.inhumas.go.gov.br](http://www.inhumas.go.gov.br) no campo licitação ou pelo e-mail [licitacao@inhumas.go.gov.br](mailto:licitacao@inhumas.go.gov.br).

**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO**  
**Edital do Pregão Presencial Nº002/2022**

A Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **07 de março de 2022**, às **09hs30min**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATADO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MAQUINÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO**. Mais informações: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br) ou (62) 3486-1117. Colinas do Sul/GO, 22 de fevereiro de 2022. **Naiara Alves Ferreira - Pregoeira**

**SUCATAO DESTAK MOTORS LTDA**, CNPJ/CPF nº 44.843.974/0001-02, torna público que está requerendo da Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada para a seguinte atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas. Empresa localizada na Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 01, Lote 03E, Jardim Bela Morada, CEP: 74.920 - 760, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

**COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.418.160/0001-55, NIRE n.º 52300000700, com sede nesta capital, na Avenida Nazareno Roriz, nº. 1.122, Setor Castelo Branco, convoca os acionistas para se reunirem na Sede da Companhia em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022, respectivamente às 09h, para deliberarem as seguintes pautas:

**Assembleia Geral Extraordinária**

1º- Aprovação de Salários e Gratificações;

2º- Eleição do liquidante da empresa subsidiária Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB;

3º- Eleição do Novo Conselho Fiscal.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2022.  
Alex Gama de Santana  
**PRESIDENTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2022 SRP Nº004/2022.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2022**  
**DATA DE ABERTURA: 11 de Março de 2022. Horário: 09h00min.**  
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (CBUO, CM-30 RR-2C) PARA SEREM UTILIZADOS EM LOCAIS EM QUE HOUVE PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO - ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.** O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMAÉ ou pelo site: <https://www.demaé.go.gov.br/pregao-presencial/>. Informações adicionais podem ser obtidas junto a comissão permanente de licitações através dos telefones (64) 3454-7400 ou (64) 3454-7433 ou pelo e-mail [colaredemaé@gmail.com](mailto:colaredemaé@gmail.com)

Caldas Novas, 23 de Fevereiro de 2022.  
**FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREGOEIRA**

**Gospel**

**1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS**

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET

[GOSPEL.HD.COM.BR](http://GOSPEL.HD.COM.BR)

**O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**COMARCA DE CORUMBAÍBA - DISTRITO DE MARZAGÃO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXO DE MARZAGÃO-GO**

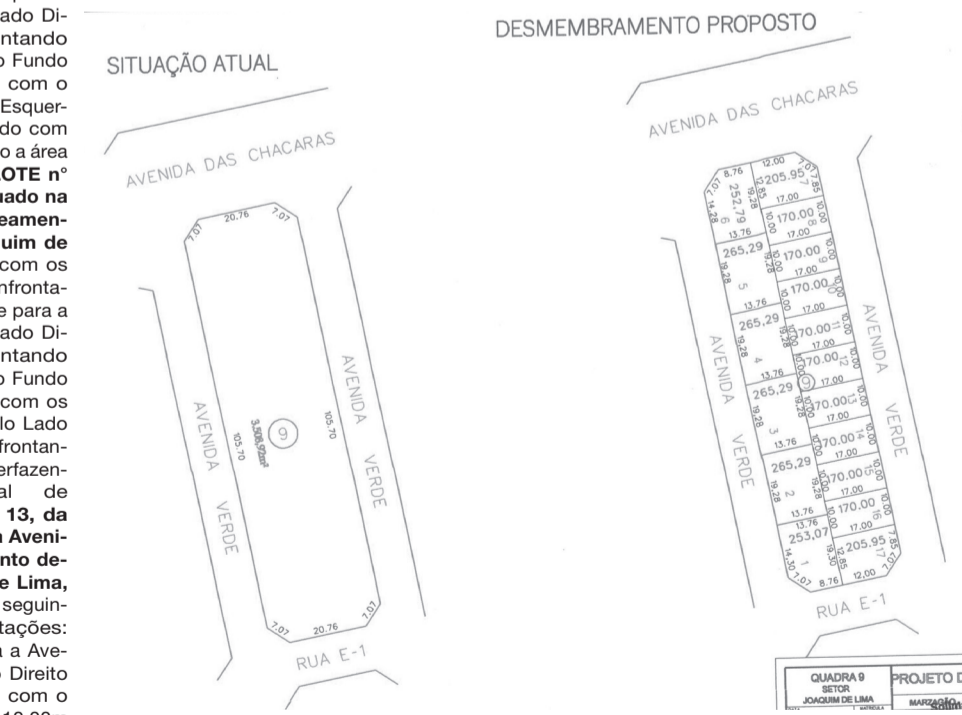
**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**  
**Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.**

O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. **FAZ SABER** a todos os interessados que **MUNICÍPIO DE MARZAGÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.174.580/0001-04, com sede na Avenida Bernardo Sayão, Nº 260, Centro, Marzagão-GO, CEP: 75.670-000, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominada **"QUADRA nº 09, situada na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 105,70m de Frente para a Avenida Verde, 7,07m de Chanfro, pelo Lado Direito 20,76m confrontando com a Avenida das Chácaras, 7,07m de Chanfro, pelo Fundo 105,70m confrontando com a Avenida Verde, 7,07m de Chanfro, pelo Lado Esquerdo 20,76m confrontando com a Rua E-1, e, 7,07m de Chanfro, perfazendo a área total de 3.508,92m<sup>2</sup>, **Matriculado sob o nº 1.868**, no Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. O **DESMEMBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 1, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim**

13,76m confrontando com o Lote nº 5, pelo Fundo 19,28m confrontando com os Lotes nºs 10, 11 e 12, e, pelo Lado Esquerdo 13,76m confrontando com o Lote nº 3, perfazendo a área total de 265,29m<sup>2</sup>;" **"LOTE nº 5, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 19,28m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 13,76m confrontando com o Lote nº 6, pelo Fundo 19,28m confrontando com os Lotes nºs 8, 9 e 10, e, pelo Lado Esquerdo 13,76m confrontando com o Lote nº 4, perfazendo a área total de 265,29m<sup>2</sup>;" **"LOTE nº 6, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 14,28m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 7,07m de Chanfro, pelo Lado Direito 8,76m confrontando com a Avenida das Chácaras, pelo Fundo 19,28m confrontando com o Lote nº 7, e, pelo Lado Esquerdo 13,76m confrontando com o Lote nº 5, perfazendo a área total de 252,79m<sup>2</sup>;" **"LOTE nº 7, da Quadra 09, situado na Avenida das Chácaras, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade** com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de Frente para a Avenida das Chácaras, 7,07m de Chanfro, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 8, e, pelo Lado Esquerdo 12,85m confrontando com o Lote nº 6, perfazendo a área total de 205,95m<sup>2</sup>;" **"LOTE nº 8, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 9, pelo Fundo 10,00m confrontando com os Lotes nºs 5 e 6, e, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 7, perfazendo a área total de 170,00m<sup>2</sup>;" **"LOTE nº 9, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 10, pelo Fundo 10,00m confrontando com o Lote nº 5, e, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 8, perfazendo a área total de 170,00m<sup>2</sup>;" **"LOTE nº 10, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 11, pelo Fundo 10,00m confrontando com os Lotes nºs 4 e 5, e, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 9, perfazendo a área total de 170,00m<sup>2</sup>;" **"LOTE nº 11, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 12, pelo Fundo 10,00m confrontando com o Lote nº 10, perfazendo a área total de 170,00m<sup>2</sup>;" **"LOTE nº 12, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 13, pelo Fundo 10,00m confrontando com os Lotes nºs 3 e 4, e, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 11, perfazendo a área total de 170,00m<sup>2</sup>;" **"LOTE nº 13, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 14, pelo Fundo 10,00m confrontando com o Lote nº 3, e, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 12, perfazendo a área total de 170,00m<sup>2</sup>;" **"LOTE nº 14, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 15, pelo Fundo 10,00m

confrontando com os Lotes nºs 2 e 3, e, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 13, perfazendo a área total de 170,00m<sup>2</sup>;" **"LOTE nº 15, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 16, pelo Fundo 10,00m confrontando com o Lote nº 14, perfazendo a área total de 170,00m<sup>2</sup>;" **"LOTE nº 16, da Quadra 09, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 17, pelo Fundo 10,00m confrontando com os Lotes nºs 1 e 2, e, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 15, perfazendo a área total de 170,00m<sup>2</sup>;" e, **"LOTE nº 17, da Quadra 09, situado na Rua E-1, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de Frente para a Rua E-1, pelo Lado Direito 12,85m confrontando com o Lote nº 1, pelo Fundo 17,00m confrontando com o Lote nº 2, pelo Lado Esquerdo 7,85m confrontando com a Avenida Verde, e, 7,07m de Chanfro, perfazendo a área total de 205,95m<sup>2</sup>;" conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 037/2022, expedido em 01 de fevereiro de 2022. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital

que será publicado em jornal local, por **3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



**Marzagão-GO, 17 de fevereiro de 2022.**

**DANILLO DE SOUSA**  
**MACHADO:98468391115**

Assinado de forma digital por **DANILLO DE SOUSA**  
**MACHADO:98468391115**  
Dados: 2022.02.17 13:11:47 -03'00'

**Danillo de Sousa Machado – Oficial Respondente (documento assinado digitalmente)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CORUMBAÍBA - DISTRITO DE MARZAGÃO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXO DE MARZAGÃO-GO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO  
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. **FAZ SABER** a todos os interessados que **MUNICÍPIO DE MARZAGÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.174.580/0001-04, com sede na Avenida Bernardo Sayão, Nº 260, Centro, Marzagão-GO, CEP: 75.670-000, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"QUADRA nº 08, situada na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 136,06m de Frente para a Avenida Verde, 4,90m de Chanfro, pelo Lado Direito 26,03m confrontando com a Avenida Orcalino Santos, 8,72m de Chanfro, pelo Fundo 117,30m confrontando com a Avenida Verde, 7,07m de Chanfro, pelo Lado Esquerdo 20,76m confrontando com a Rua E-1, e, 7,07m de Chanfro, perfazendo a área total de 4.157,87m², Matriculado sob o nº 1.867, no Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se "LOTE nº 1, da Quadra 08, situado na Avenida Orcalino Santos, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 11,12m de Frente para a Avenida Orcalino Santos, 8,72m de Chanfro, pelo Lado Direito 2,80m confrontando com a Avenida Verde, pelo Fundo 13,76m confrontando com o Lote nº 2, e, pelo Lado Esquerdo 16,19m confrontando com os Lo-**

**tes nºs 20, 21 e 22, perfazendo a área total de 154,38m²; "LOTE nº 2, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 17,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 13,76m confrontando com o Lote nº 3, pelo Fundo 17,00m confrontando com os Lotes nºs 19 e 20, e, pelo Lado Esquerdo 13,76m confrontando com o Lote nº 1, perfazendo a área total de 233,92m²; "LOTE nº 3, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 17,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 13,76m confrontando com o Lote nº 4, pelo Fundo 17,00m confrontando com os Lotes nºs 17, 18 e 19, e, pelo Lado Esquerdo 13,76m confrontando com o Lote nº 2, perfazendo a área total de 233,92m²; "LOTE nº 4, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 17,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 13,76m confrontando com o Lote nº 5, pelo Fundo 17,00m confrontando com os Lotes nºs 15, 16 e 17, e, pelo Lado Esquerdo 13,76m confrontando com o Lote nº 3, perfazendo a área total de 233,92m²; "LOTE nº 5, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 17,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 13,76m confrontando com o Lote nº 6, pelo Fundo 17,00m confrontando com os Lotes nºs 14 e 15, e, pelo Lado Esquerdo 13,76m confrontando com o Lote nº 4,**

**perfazendo a área total de 233,92m²; "LOTE nº 6, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 17,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 13,76m confrontando com o Lote nº 7, pelo Fundo 17,00m confrontando com os Lotes nºs 12, 13 e 14, e, pelo Lado Esquerdo 13,76m confrontando com o Lote nº 5, perfazendo a área total de 233,92m²; "LOTE nº 7, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 17,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 13,76m confrontando com o Lote nº 8, pelo Fundo 17,00m confrontando com os Lotes nºs 10, 11 e 12, e, pelo Lado Esquerdo 13,76m confrontando com o Lote nº 6, perfazendo a área total de 233,92m²; "LOTE nº 8, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 12,50m de Frente para a Avenida Verde, 7,07m de Chanfro, pelo Lado Direito 8,76m confrontando com a Rua E-1, pelo Fundo 17,50m confrontando com os Lotes nºs 9 e 10, e, pelo Lado Esquerdo 13,76m confrontando com o Lote nº 7, perfazendo a área total de 228,30m²; "LOTE nº 9, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de Frente para a Rua E-1, 7,07m de Chanfro, pelo Lado Direito 5,50m confrontando com a Avenida Verde, pelo Fundo 17,00m confrontando com o Lote nº 10, e, pelo Lado Esquerdo 10,50m confrontando com o Lote nº 8, perfazendo a área total de 166,00m²; "LOTE nº 10, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 11, pelo Fundo 10,00m confrontando com os Lotes nºs 7 e 8, e, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 9, perfazendo a área total de 170,00m²; "LOTE nº 11, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 12, pelo Fundo 10,00m confrontando com o Lote nº 7, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 10, perfazendo a área total de 170,00m²; "LOTE nº 12, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento**

**denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 13, pelo Fundo 10,00m confrontando com os Lotes nºs 6 e 7, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 11, perfazendo a área total de 170,00m²; "LOTE nº 13, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 14, pelo Fundo 10,00m confrontando com o Lote nº 6, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 12, perfazendo a área total de 170,00m²; "LOTE nº 14, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 15, pelo Fundo 10,00m confrontando com os Lotes nºs 5 e 6, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 13, perfazendo a área total de 170,00m²; "LOTE nº 15, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 16, pelo Fundo 10,00m confrontando com o Lote nº 1, pelo Lado Es-**

**querdo 17,00m confrontando com o Lote nº 20, perfazendo a área total de 170,00m²; "LOTE nº 16, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 20, pelo Fundo 10,00m confrontando com os Lotes nºs 2 e 3, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 18, perfazendo a área total de 170,00m²; "LOTE nº 17, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 17, pelo Fundo 10,00m confrontando com o Lote nº 4, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 15, perfazendo a área total de 170,00m²; "LOTE nº 18, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 18, pelo Fundo 10,00m confrontando com os Lotes nºs 3 e 4, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 16, perfazendo a área total de 170,00m²; "LOTE nº 19, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 19, pelo Fundo 10,00m confrontando com o Lote nº 3, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 17, perfazendo a área total de 170,00m²; "LOTE nº 20, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m de Frente para a Avenida Verde, pelo Lado Direito 17,00m confrontando com o Lote nº 20, pelo Fundo 10,00m confrontando com o Lote nº 1, pelo Lado Es-**

**querdo 17,00m confrontando com o Lote nº 20, perfazendo a área total de 170,00m²; "LOTE nº 21, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,56m de Frente para a Avenida Verde, 4,90m de Chanfro, pelo Lado Direito 14,91m confrontando com a Avenida Orcalino Santos, pelo Fundo 5,19m confrontando com o Lote nº 1, e, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 21, perfazendo a área total de 165,67m²; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 036/2022, expedido em 01 de fevereiro de 2022. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.**

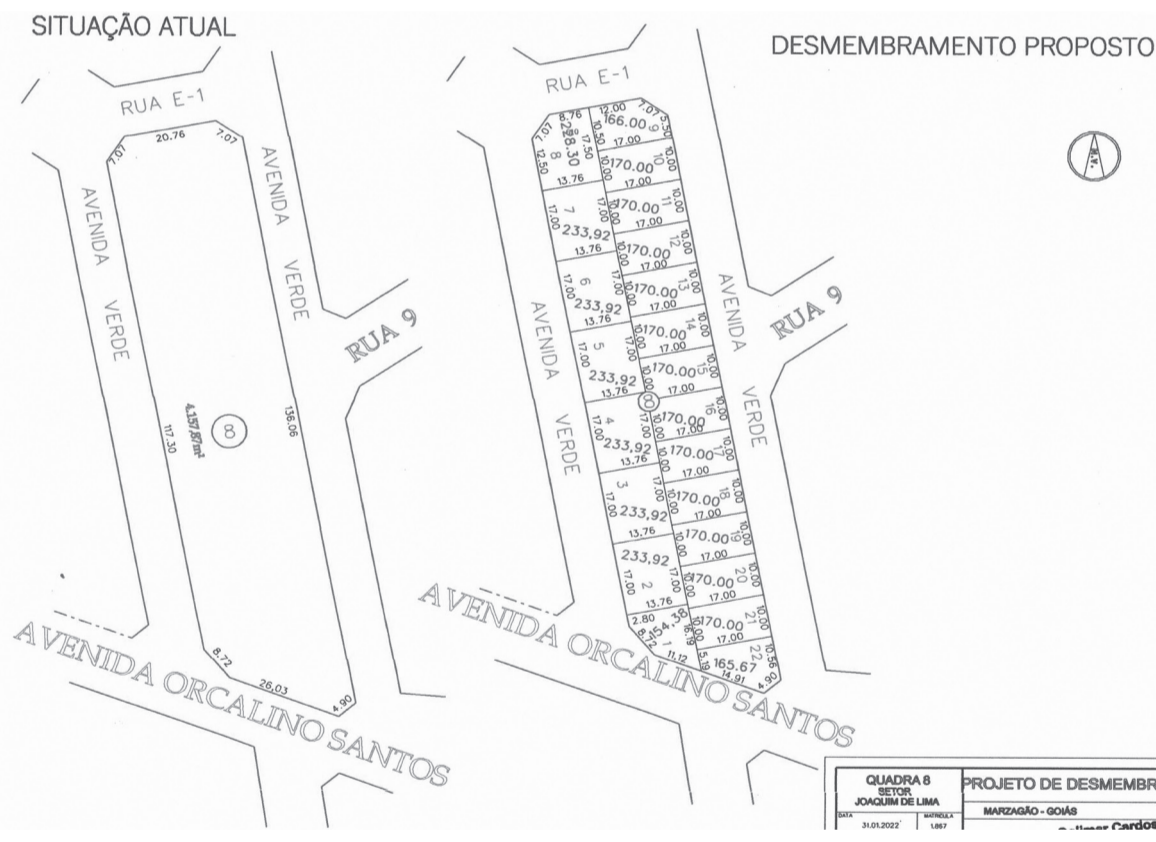
**querdo 17,00m confrontando com o Lote nº 20, perfazendo a área total de 170,00m²; "LOTE nº 22, da Quadra 08, situado na Avenida Verde, no loteamento denominado Joaquim de Lima, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,56m de Frente para a Avenida Verde, 4,90m de Chanfro, pelo Lado Direito 14,91m confrontando com a Avenida Orcalino Santos, pelo Fundo 5,19m confrontando com o Lote nº 1, e, pelo Lado Esquerdo 17,00m confrontando com o Lote nº 21, perfazendo a área total de 165,67m²; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 036/2022, expedido em 01 de fevereiro de 2022. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.**

Marzagão-GO, 17 de fevereiro de 2022.

DANILLO DE SOUSA  
MACHADO:9846839115

Assinado de forma digital por DANILLO DE SOUSA MACHADO:9846839115  
Dados: 2022.02.17 13:12:44 -03'00"

Danillo de Sousa Machado – Oficial Respondente (documento assinado digitalmente)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO  
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **NESTOR ARAGÃO VERAS**, CI-1528154 SSP/DF e CPF-786.118.811-68 e sua esposa: **NADIA TEIXEIRA ARAGÃO**, CI-2285205-SSP/DF e CPF002.412.121-54, residentes e domiciliados em Águas Lindas de Goiás-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766,

de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **LOTE 02 da Quadra 103, Conjunto B, Setor 10**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, com a área de **651,00m²**. Confrontando pela Frente para a Rua 33, com 14,00 metros, pelo fundo com o lote 01, com 14,00 metros, pelo lado direito para a Rua 33,

com 46,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 46,50 metros, objeto da matrícula nº. **60.697** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em 06 (seis) lotes menores que serão denominados: **"Lote 02-A da Quadra 103, Conjunto B, Setor 10**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **250,60m²**. Confrontando pela Frente para a Rua 09, com 14,00 metros, pelo fundo com o lote 02-B, com 14,00 metros, pelo lado direito com a Rua 33, com 17,90 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 17,90 metros", **"Lote 02-B da Quadra 103, Conjunto B, Setor 10**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,20m²**. Confrontando pela Frente para a Rua 33, com 14,30 metros, pelo fundo com o lote 04, com 14,30 metros, pelo lado direito com o lote 02-C, com 14,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-A, com 14,00 metros" e **"Lote 02-C da Qua-**

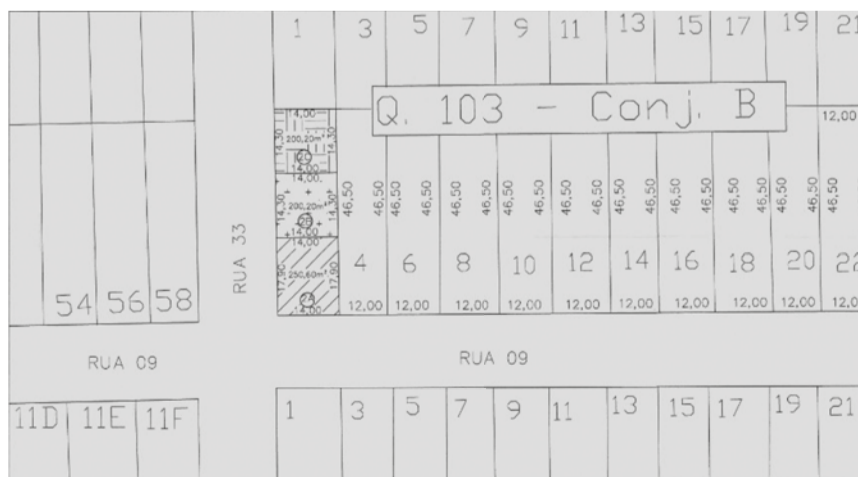
**dra 103, Conjunto B, Setor 10**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de **200,20m²**. Confrontando pela Frente para a Rua 33, com 14,30 metros, pelo fundo com o lote 04, com 14,30 metros, pelo lado direito com o lote 01, com 14,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-B, com 14,00 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 31/01/2022, onde consta o processo administrativo de nº **2022001528**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 17 de Fevereiro de 2022.

VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149

Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149  
Dados: 2022.02.17 15:01:05 -03'00"

Vanessa Veras de Macedo  
Escrevente



**HORÓSCOPO**

**Áries (21 mar. a 20 abr.)**  
A manhã segue produtiva para organizar e pensar sobre investimentos para a família. Mas à tarde será necessário olhar para o seu bem-estar e promover ações maduras no que tange a projetos e a relações afetivas.

**Touro (21 abr. a 20 mai.)**  
Haverá a oportunidade de trocar com pessoas queridas e de realizar tarefas em casa que te valorizem dentro do cenário que vivemos. À tarde você será levado a olhar para as necessidades da família e a tomar decisões maduras.

**Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)**  
O céu favorece os investimentos e uma visão mais profunda do seu valor. À tarde você será levado a interagir com as pessoas que estão convivendo com você, com a intenção de expressar o que pensa sobre responsabilidades e compromissos.

**Câncer (21 jun. a 21 jul.)**  
Olhar mais para as suas necessidades vai ajudar você a se integrar a projetos e a movimentar ideias. À tarde, o céu pede de você organização e disciplina para lidar com investimentos. Examine com atenção a administração financeira.

**Leão (22 jul. a 22 ago.)**  
É no silêncio e por meio do autoconhecimento que voce despertará o seu melhor, tanto para o bem-estar emocional quanto para realizar escolhas profissionais. À tarde, o céu pede posicionamento com uma pessoa que se apresenta com exigências e cobranças.

**Virgem (23 ago. a 22 set.)**  
Você está sendo capaz de perceber o seu valor num grupo de pessoas ou em projetos nos quais esteja inserido. À tarde, o céu pede de você equilíbrio emocional para tomar decisões importante no trabalho. Tenha atenção com a saúde.

**Libra (23 set. a 22 out.)**  
Você está sendo reconhecido no campo profissional ou se sente em condições de perceber o seu valor. À tarde, o céu pede de você habilidades para interagir com um grupo de pessoas que precisa de ordem, disciplina e planejamento.

**Escorpião (23 out. a 21 nov.)**  
Um novo campo de visão sobre as experiências que o cercam abre portas para estudos, viagens futuras e possibilidades de realizar investimentos interessantes. À tarde é preciso levar em consideração as responsabilidades e os compromissos.

**Sagitário (22 nov. a 21 dez.)**  
Existem oportunidades interessantes para lidar com o trabalho, com foco em investimentos e patrocínios. À tarde, você será levado a trocar informações com pessoas próximas, com foco em compromissos. O céu pede planejamento para cursos e viagens futuras.

**Capricórnio (22 dez. a 20 jan)**  
É um bom dia para criar uma atmosfera harmoniosa no relacionamento. À tarde, o céu pede que você examine investimentos, levando em consideração os recursos compartilhados e os bens materiais.

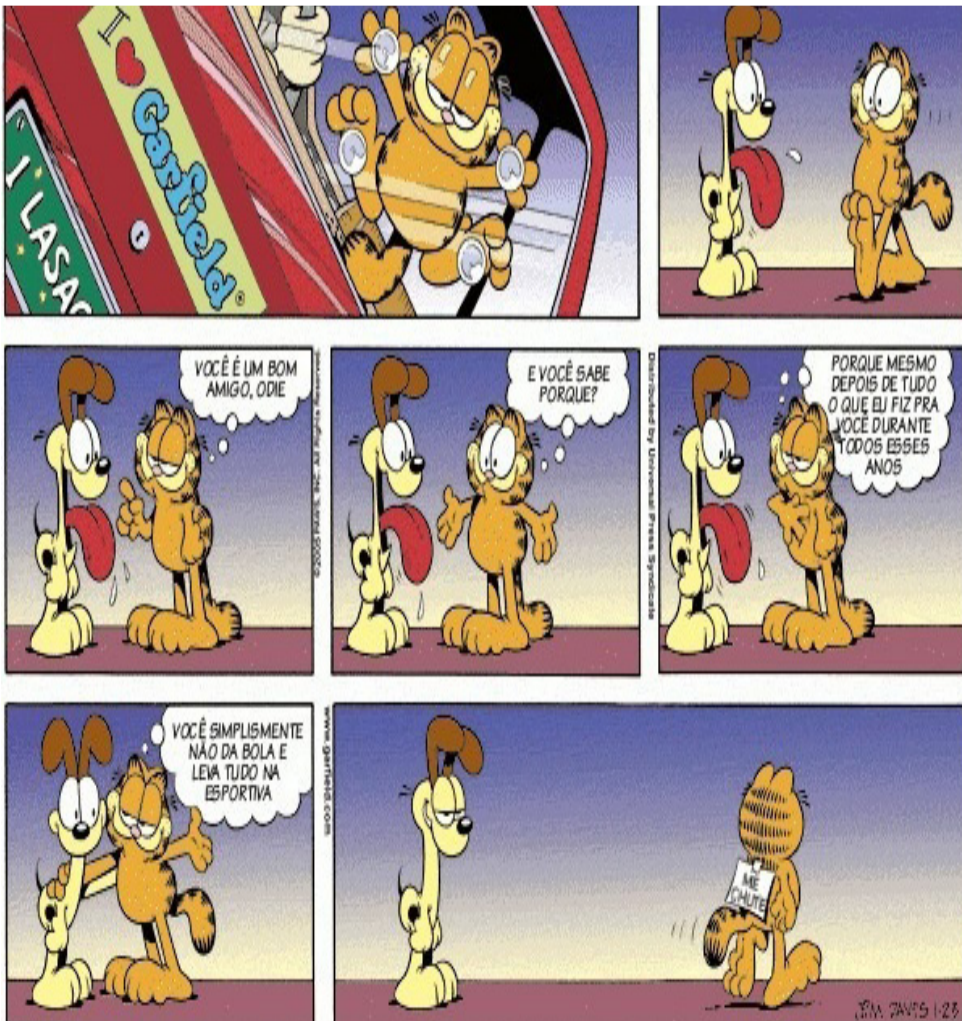
**Aquário (21 jan. a 19 fev.)**  
É um dia ótimo para sair da rotina e realizar atividades em casa que agregam bem-estar ou possibilidade de mérito no trabalho. A tarde será importante para olhar o relacionamento e avaliar as responsabilidades a dois.

**Peixes (20 fev. a 20 mar.)**  
É um dia positivo para falar sobre os sentimentos e para fazer atividades em casa que agregam prazer e bem-estar. No final da tarde será importante lidar com responsabilidades no trabalho, com foco em novas estruturas.

**QUADRINHOS**

**Garfield**

**Jim Davis**



**BESTEIROL DO SEU DEDÉ**

**Não planto mandioca, porque não dá lucro. O negócio é plantar milho, que dá um milhão.**

**PASSATEMPO**

**PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS**

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Aparato conhecido como ponteira, cujo uso foi proibido nos jogos da Copa de 2014	Roda de samba (pop.)	Apuração de bens e dívidas de um indivíduo (pl.)	Apresentação alternativa em tela, usada por estilistas para exibirem suas coleções	(?) DeGeneres: apresentadora do Oscar que causou frenesi ao tirar a "selfie do ano"
Pais insular africano de língua portuguesa				
			Item excluído do cardápio vegano	
Bairro do Museu da República (RJ)	Assiste o paciente com câncer, no Brasil			Líquido armazenado na vesícula
Pessoa que se intromete em tudo	Fã, em inglês			(?) natura: o esgoto sem tratamento (lat.)
Aeronáutica (abrev.)	Torno a amarrar			
Nome popular do Instituto Cultural Israelita Brasileiro	Sucedeu a Sansão "Jura (?)", música	(?) à mão: o item artesanal genuíno		(?) - russa, brinquedo de parques de diversão
			Com saúde	
			Pandemia da Idade Média	
Cada etapa do jogo de vôlei		Praça da (?), ponto central de São Paulo		Exprime admiração (pop.)
			Tipo, em inglês	
			(?) Rickman, ator	
Estado em que devem ser estocados os alimentos no armazém, para evitar mofo	Respostas mantras da pessoa positiva			Lina (?) Bardi, projetista do Masp
Dinâmica	Roraima (sigla)			
Penteado preso com fitas	Altar hebreu	Tubérculo servido frito em lanchonetes		
			Interjeição própria do gaúcho	

BANCO 2/in. 3/ell — fan — set. 4/alan — sort. 5/ellen. 10/casa do povo. 11/caraminhola.

39

O livro comemorativo pelos 20 anos de carreira de

# Thalita Rebouças!

FALA SÉRIO, THALITA!

JÁ NAS BANCAS E LIVRARIAS!

PIXEL

@editorapixel

/editorapixel

**Solução**

V	L	O	H	N	I	M	A	V	C
H	V	V	V	I	V	A	V		
N	U	E	L	S	E				
V	L	V	L	B	H	H			
T	R	O	S	S	O	C	E	S	
N	I	E	S	S	E	T	S		
O	L	O	P	O	D	V	S	C	
M	E	B	E	L	E	L			
M	E	L	A	L	A	E	R		
N	I	N	A	F	A	L			
E	E	O	U	E	T	R	E	M	
L	S	V	O	N	I	N			
L	E	F	E	E	T	E	C	A	
C	A	B	O	V	E	R	D	E	
N	I								